

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020.

Carta – Sindipetro – RJ – nº 26/2020

À

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

A/C: Gerente executivo de GP - Claudio Costa

A/C: Coordenadora de Relações Sindicais – Celine Gomes

À

Petrobras Transportes S.A. – Transpetro

A/C: Gerente Executivo de RH – Solange Mendes Rocha Musa

A/C: Gerente Setorial de Rel. Trab. e Sindicais – Felipe Pacheco

À

Petrobrás Biocombustível – Pbio

A/C: Gerente Setorial de RH - Marcilene Guimaraes dos Santos

Assunto: AVISO DE GREVE

Servimo-nos da presente carta para informar às empresas aqui citadas que, nos termos da Lei 7.783/89, a categoria profissional representada por esta entidade decidiu em assembleia realizada na sede do Sindipetro-RJ, na Avenida Passos, no 34:

- **Pela realização de greve a partir das 23h do dia 6/2/2020, devido ao descumprimento das empresas aqui citadas de acordo coletivo de trabalho em relação a efetivação das negociações decorrentes do último ACT assinado tanto em relação à PLR, quanto em relação aos temas relacionados ao banco de horas e tabelas de turno. Também, por ter instaurado um quadro de demissões em massa sem ter instaurado prévia negociação. Aprovado por unanimidade.**

Desse modo, informamos que a partir das 23h00min do dia 6/2/2020 a categoria petroleira representada por este sindicato estará em greve por tempo indeterminado.

Para atendimento do disposto no art. 9º da Lei 7.783/89, a entidade sindical deseja negociar a formação de equipe de contingência para evitar prejuízo irreparável, pela deterioração irreversível de bens, máquinas e equipamentos, bem como, a manutenção daqueles essenciais à retomada das atividades da empresa quando da cessação do movimento.

Sem mais,



Igor Mendes p/ Eduardo Henrique
Pela Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ